



PORTOSRIO

PORTARIA - PORTOSRIO Nº 142, DE 16 DE MAIO DE 2025

Designar função não comissionada -
Encarregado de Tratamento de Dados
Pessoais - DPO Substituto (*Data Protection
Officer*) (Ref. 50905.004387/2021-91)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA PORTOSRIO AUTORIDADE PORTUÁRIA**, no uso de suas atribuições estatutárias,
CONSIDERANDO a deliberação da DIREXE, em sua 2748ª Reunião, realizada em 12/05/2024, e
CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.004387/2021-91.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado **LUIZ GUILHERME SOARES BONFIM**, Reg. **8266**, para a função de Responsável
de Tratamento de Dados Pessoais - DPO (*Data Protection Officer*) Substituto, conforme preconizado na
Resolução CD/ANPD nº 18/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 19/05/2025.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO LEITE MARTINS NETO

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Leite Martins Neto, Diretor Presidente**, em
16/05/2025, às 20:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da
Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0),
informando o código verificador **9759278** e o código CRC **E80280CC**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2025-96



SEI nº 9759278



PORTOSRIO
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROTOCOLO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 01/2025

TERMO DE NOMEAÇÃO E ENGAJAMENTO DPO-PORTOSRIO

A **COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO (PORTOSRIO)**, empresa pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.266.890/0001-28, com sede na Rua Dom Gerardo nº 35, 10º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20090-030 ("**CONTROLADOR**"); designa o empregado **LUIZ GUILHERME SOARES BONFIM**, Reg. **8266**, para a função substituto eventual do Encarregado de Proteção de Dados Pessoais - DPO (**Data Protection Officer**) nos termos do art. 41, da Lei 13.709/18 (LGPD), sob os seguintes termos e condições:

1. OBRIGAÇÕES DO DPO-PORTOSRIO:

O DPO-PORTOSRIO se compromete a:

1. Receber reclamações e comunicações dos titulares de dados, prestar os devidos esclarecimentos e adotar as respectivas providências para garantir-lhes os direitos, conforme suas demandas sejam admissíveis;
2. Receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e adotar as providências respectivas;
3. Orientar e aconselhar os demais funcionários do CONTROLADOR e seus operadores, a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;
4. Fiscalizar o cumprimento das normas de proteção de dados aplicáveis em relação aos funcionários e operadores do CONTROLADOR;
5. Cooperar com operadores, controladores ou co-controladores com quem o CONTROLADOR mantiver contrato, bem como com seus respectivos encarregados, mediante troca de informações necessárias ao cumprimento das normas de proteção de dados aplicáveis;
6. Aconselhar o CONTROLADOR durante a elaboração de relatório de impacto à proteção de dados, quando necessário;
7. Participar das investigações sobre incidentes de segurança da informação, bem como da elaboração de comunicados sobre o incidente.
8. O DPO-PORTOSRIO garante que desenvolverá suas atividades com a integridade e ética necessários;
9. O DPO-PORTOSRIO garante possuir os conhecimentos técnicos e jurídicos necessários para o exercício de suas funções, inclusive sobre a organização corporativa do CONTROLADOR, bem como sobre as normas de proteção de dados aplicáveis no Brasil.
10. O DPO-PORTOSRIO garante que tem conhecimento das operações de tratamento realizadas pelo CONTROLADOR, bem como de seus sistemas informáticos e de segurança, e de suas normas corporativas internas a respeito de proteção de dados, privacidade e segurança da informação.

2. GARANTIAS:

O CONTROLADOR garante que o DPO-PORTOSRIO possuirá o apoio corporativo apropriado para a execução de suas decisões, podendo inclusive reportar-se diretamente à alta administração do CONTROLADOR.

O DPO-PORTOSRIO será independente em suas atividades e não estará sujeito a quaisquer determinações sobre como deva exercê-las, no que se refere à proteção de dados pessoais.

O DPO-PORTOSRIO não será penalizado pelo CONTROLADOR em razão do simples exercício de sua função.

3. CONFIDENCIALIDADE:

O DPO-PORTOSRIO manterá sigilo sobre todas as suas atividades perante terceiros, inclusive sobre declarações de funcionários do CONTROLADOR, a respeito de operações de tratamento de dados, em relação a outros funcionários, bem como sobre todas as informações confidenciais do CONTROLADOR.

A obrigação de confidencialidade não se aplica perante a ANPD em relação às informações que esta pode solicitar, desde que com base nas normas de proteção de dados aplicáveis, ou em relação a consultas que devam ser feitas à ANPD, ressalvados, em todos os casos, os segredos comerciais e industriais do CONTROLADOR.

O DPO-PORTOSRIO cooperará com qualquer auditoria a respeito da proteção de dados realizada pelo CONTROLADOR.

A obrigação de confidencialidade permanecerá por cinco anos após o término do relacionamento entre o DPO-PORTOSRIO e o CONTROLADOR.

E, por assim estarem justas e contratadas, as Partes assinam o presente Termo, na presença de duas testemunhas.

4. REMUNERAÇÃO:

A Designação de Responsável de Tratamento de Dados Pessoais (DPO-PORTOSRIO), via Portaria PORTOSRIO, não garante qualquer contrapartida financeira adicional aos rendimentos do empregado nomeado para a função DPO-PORTOSRIO.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

LUIZ GUILHERME SOARES BONFIM - 8266

Encarregado de Tratamento de Dados Pessoais (DPO-PORTOSRIO)

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO LEITE MARTINS NETO

Diretor-Presidente

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO (PORTOSRIO)

Testemunhas:

(Assinado Eletronicamente)

RODRIGO INTRIERI DINIZ BORGES

Superintendente de Gabinete da Presidência

(Assinado Eletronicamente)

CLÁUDIA ARAÚJO

Assistente de Gestão Documental



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Soares Bonfim, Técnico de Serviços Portuários**, em 16/05/2025, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Araujo, Assistente Sênior de Gestão Documental - Substituto**, em 16/05/2025, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Intrieri Diniz Borges, Superintendente**, em 20/05/2025, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Leite Martins Neto, Diretor Presidente**, em 20/05/2025, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9759390** e o código CRC **C84EF51F**.



Referência: Processo nº 50905.004387/2021-91



SEI nº 9759390

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: 21 2219-8545 - www.portosrio.gov.br